Prezados(as),

A **Lead Soluções Ambientais Ltda**., interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº 08/2026 — Edital nº 71/2026, Processo Administrativo nº 2787/2026, referente à investigação detalhada, avaliação de risco e elaboração do plano de intervenção do antigo CIPAS e do Cemitério Municipal de Biritiba Mirim, solicita os esclarecimentos e documentos abaixo, necessários ao dimensionamento técnico e à elaboração da proposta comercial.

1. Disponibilização dos estudos e documentos existentes

1,1. Solicitamos o fornecimento, para ambas as áreas, dos relatórios de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória, especialmente os estudos realizados em 2023/2024, incluindo:

- anexos;
- laudos laboratoriais;
- mapas;
- modelos conceituais;
- perfis de sondagens e poços;
- levantamentos topográficos;
- dados de nível d'água;
- demais resultados disponíveis.

1.2. Solicitamos também:

- Ofício CETESB nº 043/25/CLM, de 13/03/2025;
- pareceres e exigências ambientais posteriores;
- documentos pertinentes ao processo nº 0003141-40.2009.8.26.0219 que estabeleçam obrigações para o CIPAS;
- eventuais planos de investigação já apresentados ou aprovados;
- arquivos digitais editáveis disponíveis.

2. Quantitativos de referência e orçamento

2.1. Considerando que a contratação será por menor preço global e que o Termo de Referência não apresenta quantitativos de campo, solicitamos informar, separadamente para cada área, as quantidades de referência adotadas para:

- sondagens;
- poços;
- piezômetros;
- amostragens;
- análises laboratoriais;
- campanhas.

2.2. Solicitamos disponibilizar:

- planilha detalhada;
- memória de cálculo que fundamentou os valores estimados de **R$ 100.609,28 para o Cemitério**;

- memória de cálculo que fundamentou os valores estimados de **R$ 164.911,90 para o CIPAS**.

3. Sondagens, poços e rede existente

3.1. Quais são as quantidades, profundidades, metragens totais, métodos de perfuração e especificações construtivas previstas para:

- sondagens;
- poços;
- piezômetros adicionais?

3.2. Há previsão de:

- poços multiníveis;
- investigação de diferentes unidades hidroestratigráficas?

3,3. Favor informar a quantidade e a condição dos poços existentes, com seus cadastros e perfis construtivos, indicando se poderão ser utilizados e se estão incluídos serviços de:

- recuperação;
- desenvolvimento;
- substituição;
- tamponamento.

4. Amostragens, parâmetros analíticos e controle de qualidade

4.1. Solicitamos informar, por área e por matriz — **solo, água subterrânea, água superficial, gases de solo e vapores**:

- número de pontos;
- número de amostras;
- profundidades;
- campanhas;
- parâmetros analíticos completos;
- requisitos de métodos;
- limites de quantificação;
- acreditação.

4.2. Favor esclarecer também:

- método de amostragem de água subterrânea;
- quantitativos de brancos e duplicatas;
- critérios de QA/QC;
- necessidade de análises microbiológicas;
- necessidade de ensaios ecotoxicológicos;
- necessidade de bioindicadores;
- necessidade de amostras de background.

5. Atividades e ensaios complementares

5.1. Há exigência de:

- geofísica;
- ensaios de permeabilidade;
- slug tests;
- testes de bombeamento;
- ensaios geotécnicos;
- monitoramento sazonal;
- outras atividades complementares?

5.2. Em caso positivo, solicitamos indicar seus quantitativos e especificações.

6. Delimitação das plumas e complementações

6.1. Como será tratada, técnica e financeiramente, a necessidade de:

- sondagens;
- poços;
- amostragens;
- campanhas adicionais;

para atingir a delimitação integral das plumas exigida pelo TR?

6.2. Caso seja necessária investigação fora dos limites dos imóveis:

- quem será responsável pelas autorizações de acesso a propriedades de terceiros?
- como serão tratados os impactos no prazo quando o acesso não for disponibilizado?

7. Limites do escopo de intervenção

7.1. Solicitamos confirmar se a contratação abrange exclusivamente:

- investigação detalhada;
- avaliação de risco;
- elaboração do plano de intervenção;

sem execução de:

- remediação;
- implantação de sistemas;
- operação de sistemas;
- monitoramento para encerramento.

7.2. Favor esclarecer se será exigido:

- projeto executivo completo de remediação;
- ou apenas o detalhamento necessário ao plano de intervenção.

7.3. Esclarecer também o procedimento caso a avaliação de risco indique ausência de necessidade de intervenção.

8. Subcontratação de serviços especializados

8.1. Considerando as restrições previstas no edital e na minuta contratual, será permitida a contratação de:

- laboratório externo;
- empresas especializadas em sondagem;
- topografia;
- geofísica;
- outros serviços de apoio?

8.2. Em caso positivo, quais são:

- limites;
- documentos;
- procedimentos para autorização;
- momento em que ela deverá ser obtida?

9. Equipe técnica mínima

9.1. Os profissionais poderão acumular as funções previstas no item 10.13.16, desde que comprovem formação, experiência e atribuições compatíveis?

9.2. Há exigência de:

- dedicação mínima;
- exclusividade;
- presença contínua?

9.3. Solicitamos esclarecer a aplicação do item **10.13.17** ao estagiário e indicar:

- escopo dos eventos de mobilização mencionados no TR;
- quantidade dos eventos de mobilização;
- eventual necessidade de profissionais de comunicação.

10. Comprovação de capacidade técnica

10.1. Favor especificar:

- quais serviços deverão ser comprovados por CAT e CAO;
- quantitativos mínimos;
- documentação admitida para demonstrar a experiência nas três etapas do objeto:
 - investigação detalhada;
 - avaliação de risco;
 - plano de intervenção.

11. Acesso, interferências e resíduos

11.1. Solicitamos informar as condições e restrições de acesso para equipamentos nas duas áreas, especialmente quanto a:

- campas;
- sepultamentos;
- circulação no Cemitério.

Solicitamos também esclarecer quem disponibilizará os cadastros de interferências subterrâneas.

11.2. Favor esclarecer a responsabilidade pelo:

- acondicionamento;
- transporte;
- destinação de solo escavado;
- destinação de água de purga;
- demais resíduos gerados na investigação;
- eventuais análises de classificação;
- documentação de transporte.

12. Cronograma, aprovação e pagamento

12.1. Solicitamos informar:

- percentuais ou valores de pagamento previstos para cada entrega parcial;
- prazos de análise pelo GAT;
- se a aprovação poderá ocorrer separadamente para cada área;
- se o faturamento poderá ocorrer separadamente para cada área.

12.2. Considerando que o prazo de execução é contado da assinatura, enquanto o início depende da ordem de serviço, favor esclarecer como serão tratados atrasos na disponibilização:

- dos estudos;
- dos acessos;
- das aprovações pela Administração.

13. Relatórios, vias impressas e responsabilidade técnica

13.1. Favor esclarecer a divergência entre:

- **item 7.1.6:** três vias impressas;
- **item 7.1.7:** duas vias.

13.2. Solicitamos também confirmar se a exigência de ART, RRT ou TRT para cada produto ou relatório inclui:

- relatórios mensais de andamento;
- possibilidade de registro que abranja o conjunto dos serviços, respeitadas as atribuições profissionais.

14. Prazo para esclarecimentos

14.1. O item 3.2 estabelece três dias úteis anteriores à entrega das propostas, mas indica a data de **09/10/2026**, coincidente com a sessão.

14.2. Solicitamos confirmar a **data-limite correta**.

14.3. Solicitamos a confirmação do recebimento e a disponibilização das respostas e documentos a todos os interessados.

14.4. Caso os esclarecimentos alterem o escopo ou sejam fornecidos sem tempo suficiente para elaboração das propostas, solicitamos avaliar a adequação da data da disputa.

Atenciosamente,

Campinas/SP, 01 de outubro de 2026.

LEAD SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
24.039.043/0001-49

Wagner Rodrigo B. de Carvalho

Wagner Rodrigo Barbosa de Carvalho
Diretor Executivo
CPF: 070.469.036-54
Lead Soluções Ambientais
CNPJ: 24.039.043/0001-49